



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-PTP-2017/00037 de 1 de fevereiro de 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no TRF2-MEM-2017/00354 e TRF2-DES-2017/01250, RESOLVE:

PRORROGAR, para o primeiro dia útil seguinte, nos termos da Resolução nº 01/2010 desta Corte, os prazos processuais que, venceriam nos dias 23, 30 e 31 de janeiro de 2017, tendo em vista que nas referidas datas ocorreu instabilidade do sistema de peticionamento eletrônico deste Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**POUL ERIK DYRLUND**  
Presidente



Assinado digitalmente por POUL ERIK DYRLUND.  
Documento Nº: 1823255-8377 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 90.08.00.01



TRF2PTP201700037A